



PROCESSO

: 173126/2015

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ASSUNTO : TOMADA DE CONTA ESPECIAL

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, em face do Sr. Odoni Mesquita Coelho, prefeito do município de Torixoréu, proponente do projeto cultural “ REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTIVAL DE PRAIA” e encaminhada a este Tribunal, por meio do Ofício nº 1401/2015/GAB-SECEL-MT, para análise e devidas providências, conforme dispõe o § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT).

Devidamente notificado, por meio do ofício nº 0750/2016/GABJCN, via malote digital, e lido pelo próprio interessado na data do dia 25/11/2016, o responsável deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Foi declarado REVEL o interessado, ressaltando que até a presente data – 16/12/2016, não foi apresentada interposição de recurso, prosseguindo o trâmite normal do feito.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2016.

DESPACHO

Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo